

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
GABINETE**

DECRETO nº 1137 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

“Nomeia a Diretoria Executiva do PREVNAS conforme disposto no artigo 34 da Lei Municipal nº 695/2015, de 27 de abril de 2015, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em especial a Lei nº 695/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo, para a composição da Diretoria Administrativa do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL - **PREVNAS**, na forma do disposto no artigo 34 c/c artigo 112, da Lei Municipal nº 695/2015, de 27 de abril de 2015:

- | | |
|---------------------------------------|--|
| 1- IRENE DO CARMO | – Diretora Presidente; |
| 2- LUCIANA ANDREA DO NASCIMENTO LOPES | – Diretora Financeira; |
| 3- ROSILENE ALVES PIRES | – Diretora Administrativa e de Benefícios. |

Art. 2º. O mandato da Diretoria nomeada pelo presente decreto é 03 (três) anos, com direito a recondução na forma do disposto na Lei Municipal 695/2015, começando a vigência do referido prazo a partir da efetiva posse no cargo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul (MS), 13 de agosto de 2015.


JUVENCIO DE ASSUNÇÃO NETO
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Diário Oficial

ANO III Nº 488

Nova Alvorada do Sul - MS

Criado pela Lei nº 620 10/04/2013

Órgão de divulgação oficial do município
Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

DECRETO

DECRETO Nº 1137 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Sponeia a Diretoria Executiva do PREVNAS conforme disposto no artigo 34 da Lei Municipal nº 695/2015, de 27 de abril de 2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em especial a Lei nº 695/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo, para a composição da Diretoria Administrativa do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL - PREVNAS, na forma do disposto no artigo 34 da Lei Municipal nº 695/2015, de 27 de abril de 2015:

- | | |
|---------------------------------------|--|
| 1- JRENE DO CARMO | - Diretora Presidente; |
| 2- LUCIANA ANDREA DO NASCIMENTO LOPES | - Diretora Financeira; |
| 3- ROSILENE ALVES PIRES | - Diretora Administrativa e de Benefícios. |

Art. 2º. O mandato da Diretoria nomeada pelo presente decreto é 03 (três) anos, com início e recondução na forma do disposto na Lei Municipal 695/2015, começando a vigência do referido prazo a partir de efetiva posse no cargo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul (MS), 13 de agosto de 2015.

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERRATA

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS republica por incorreção o extrato do Termo Aditivo nº. 002 do Contrato nº 037/14, publicado no Diário Oficial do Município do dia 07 de agosto de 2015:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 DO CONTRATO Nº. 037/14

PARTES - Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS e MAGNO BARBOSA NOGUEIRA.

OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações da Cláusula SEGUNDA - "Do Prazo de Vigência" e CLÁUSULA TERCEIRA - "Do Valor e Condições de Pagamento" do Contrato n.º 037/14, firmado entre as partes.

"Cláusula Segunda - Dos Prazos: Por força do presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, por mais 60 (sessenta) dias, expirando-se em 14 de setembro de 2015".

"Cláusula Terceira - Do Valor: 3.1. - Para o período prorrogado o valor mensal do aluguel é de R\$ 3.106,33 (três mil, cento e seis reais e trinta e três centavos), tendo o presente aditivo o valor global de R\$ 6.212,66 (seis mil, duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos), pelos 02 (dois) meses de locação".

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 57 e Inciso II do art. 65 da Lei (Federal) n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 14 de julho de 2015.

ASSINAM: JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO - Prefeito Municipal e MAGNO BARBOSA NOGUEIRA - pela Contratada.

Visite nosso site
www.novaalvoradadosul.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO III Nº 495

Órgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 24 de agosto de 2015

Nova Alvorada do Sul - MS
Criado pela Lei nº 620 10/04/2013

EXTRATO

02 - PODER EXECUTIVO
02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02 - PODER EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
2.031 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. SERV. URBANOS
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02 - PODER EXECUTIVO
02.02.00 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.011 - MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02 - PODER EXECUTIVO
02.04.00 - SEC. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
2.027 - MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE DES. ECON. E MEIO AMBIENTE
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Prazo: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata.

Data do Documento: 18/09/2015

NOVA ALVORADA DO SUL - MS, 18 de Agosto de 2015.

Juvenal de Assunção Neto
Prefeito Municipal

EXTRATOS EMPENHOS PREGÃO 094/2015		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL		
PROCESSO Nº 012/2015.		
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender a Rede Municipal de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul/MS.		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015		
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO MÊS DE JULHO.		

DETERMINADOR DA ATA: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
NOTA DE EMPENHO Nº	DATA	VALOR R\$
909	22/06/2015	680

DETERMINADOR DA ATA: CIRURGICA MS LTDA.		
NOTA DE EMPENHO Nº	DATA	VALOR R\$
932	06/07/2015	7525,5

DETERMINADOR DA ATA: POLLO HOSPITALAR LTDA.		
NOTA DE EMPENHO Nº	DATA	VALOR R\$
923	06/07/2015	1315

06.02 - Poder Executivo
06.02.21 - Fundo Municipal de Saúde
0024.2045 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

EXTRATOS EMPENHOS PREGÃO 10/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL		
PROCESSO Nº 024/2015		
OBJETO: Aquisição parcelada de Pães para atender Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Obras e Infraestrutura do Município de Nova Alvorada do Sul.		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/015.		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015.		
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO MÊS DE JULHO.		

DETERMINADOR DA ATA: VALDEMIRO JOSE GONCALVES ME.		
NOTA DE EMPENHO Nº	DATA	VALOR R\$
2070	01/07/2015	6518,9
2072	01/07/2015	6511,64
495	07/07/2015	1577,23
934	07/07/2015	1276,25
2113	07/07/2015	2823,59
1034	15/07/2015	1276,25
2202	16/07/2015	179,35

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02 - Poder Executivo
02.05 - Secretaria de Educação
2042 - Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré - Escola
3.3.90.30 - Material de Consumo

02 - Poder Executivo
02.11 - Secretaria de Saúde
2041 - Ações do FMS e Ações Básicas da Saúde
3.3.90.30 - Material de Consumo

02 - Poder Executivo
02.09 - Secretaria de Assistência Social
2059 - Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30 - Material de Consumo

02 - Poder Executivo
02.07 - Secretaria de Obras e Infraestrutura
2028 - Manutenção das Atividades de Obras e Infraestrutura
3.3.90.30 - Material de Consumo

EXTRATOS EMPENHOS PREGÃO 015/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL		
PROCESSO Nº 038/2015		
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis (Carnes e Produtos refrigerados) para atender as Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde e Obras do Município de Nova Alvorada do Sul.		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015.		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015		
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO MÊS DE JULHO.		

DETERMINADOR DA ATA: REIS E VASCONCELOS LTDA ME.		
NOTA DE EMPENHO Nº	DATA	VALOR R\$
1031	14/07/2015	785,92
507	16/07/2015	412,24
2214	20/07/2015	2899
2272	20/07/2015	17109
1051	24/07/2015	904,67
550	28/07/2015	460,67

DETERMINADOR DA ATA: AGUIA-BRANCA DIST. DE PROD. E SERVIÇOS.		
NOTA DE EMPENHO Nº	DATA	VALOR R\$
547	28/07/2015	342,8
2216	20/07/2015	5468
2215	20/07/2015	1714

DETERMINADOR DA ATA: COMERCIAL DE ALIMENTOS L & E LTDA.		
NOTA DE EMPENHO Nº	DATA	VALOR R\$
549	28/07/2015	100,5
1030	14/07/2015	502,5

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02 - Poder Executivo
11.01 - Fundo Municipal de Saúde
0013.2041 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

02 - Poder Executivo
11.01 - Fundo Municipal de Saúde
0024.2.045 - Manutenção do H.P.P.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DECRETO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 1137 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

"Nomeia a Diretoria Executiva do PREVNAS conforme disposto no artigo 34 da Lei Municipal nº 695/2015, de 27 de abril de 2015, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em especial a Lei nº 695/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo, para a composição da Diretoria Administrativa do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL - PREVNAS, na forma do disposto no artigo 34 c/c artigo 112, da Lei Municipal nº 695/2015, de 27 de abril de 2015.

- 1- IRENE DO CARMO - Diretora Presidente;
- 2- LUCIANA ANDRÉIA DO NASCIMENTO LOPES - Diretora Financeira;
- 3- ROSILENE ALVES PIRES - Diretora Administrativa e de Benefícios.

Art. 2º O mandato da Diretoria nomeada pelo presente decreto é 03 (três) anos, com direito a recondução na forma do disposto na Lei Municipal 695/2015, começando a vigência do referido prazo a partir da efetiva posse no cargo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul (MS), 13 de agosto de 2015.

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO
Prefeito Municipal.
Registre-se e Publique-se.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 17 de agosto de 2015, na Câmara Municipal do Município de Nova Alvorada do Sul, na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal e autoridades, compareceram IRENE DO CARMO, LUCIANA ANDRÉIA DO NASCIMENTO LOPES e ROSILENE ALVES PIRES – Servidoras indicadas respectivamente para os cargos de Diretora Presidente, Diretora Financeira e Diretora Administrativa e de Benefícios do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL-MS, **PREVNAS** nomeadas pelo Decreto Municipal nº. 1137 de 13 de agosto de 2015, o Exmo Prefeito Municipal, após lido o presente termo de posse e o seguinte compromisso: **“DECLARO QUE CONHEÇO AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 695/2015, EM ESPECIAL O SEUS ARTIGOS Nº 34 a 38 E PARAGRAFOS QUE TRATA DA DIRETORIA, E COMPROMETO-ME PELA MINHA HONRA, TUDO FAZER PARA BEM DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO”**, a seguir chamados nominalmente um a um declararam o seu compromisso, firmaram o presente termo e foram considerados empossados.

Nova Alvorada do Sul (MS), 17 de agosto de 2015


JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO
Prefeito Municipal


IRENE DO CARMO
Diretora Presidente


LUCIANA ANDRÉIA DO NASCIMENTO LOPES
Diretora Financeira


ROSILENE ALVES PIRES
Diretora Administrativa e de Benefícios